

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e um minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; dos Conselheiros **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**; **JORGE LUIZ DE LIMA**; **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**; **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**; **PAULO CESAR ABRANTES**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. O Conselheiro **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS** justificou a ausência. A reunião também contou com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. A Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2021. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2021, conforme o inciso XIII, do art. 50, do Estatuto Social. O membro do Comitê de Auditoria (COAUD), **CEZAR FREITAS LOPES**, em conformidade com o §1º, art. 85, do Estatuto Social da EBC; o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; e o Coordenador de Escritório de Projetos, **JORGE LUIS DE OLIVEIRA CARVALHO**; participaram deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** conduziu a apresentação do tema destacando que as Demonstrações

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Financeiras do 1º trimestre de 2021 foram emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/03/2021, extraído do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Exibiu o quadro comparativo dos resultados contábeis do 1º trimestre de 2021 com o mesmo período de 2020, de modo a destacar as reduções de despesas, sobretudo, com Materiais de Consumo; Pessoal; e Serviços de Terceiros, fruto das medidas de gestão adotadas desde 2019. Reportou que o assunto foi apreciado pela Diretoria Executiva (DIREX), em sua 12ª Reunião Ordinária, de 9 de junho, e pelo Comitê de Auditoria (COAUD), em sua 12ª Reunião Ordinária, de 16 de junho. Ademais, mencionou que Conselho Fiscal (CONFIS) irá examinar o tema em sua próxima Reunião Ordinária. Também enfatizou a redução de despesas com material de consumo em 2021, em decorrência da implantação do almoxarifado virtual e da compra pontual de equipamentos eletrônicos (nobreak) que, diferentemente de 2020, não ocorreu em 2021. Em seguida, o Diretor explicou a diminuição de despesa com Pessoal e finalizou a apresentação demonstrando o resultado do período e os indicadores econômicos do 1º trimestre do ano vigente, com lucro contábil do período de R\$ 1,8 milhão. Ressaltou que as Notas Explicativas, os Relatórios da Auditoria Independente e o Relatório da Auditoria Interna foram disponibilizados a todos os Conselheiros no bojo da documentação sobre Demonstrações Financeiras. O membro do COAUD, **CÉZAR LOPES**, em consonância com o art. 73 do Estatuto Social da EBC, declarou que o Comitê de Auditoria realiza o monitoramento sistemático das Demonstrações Financeiras por meio das reuniões do Colegiado com a participação da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) e da Auditoria Interna (AUDIN), quando oportuno. O COAUD salientou que não há observações nem recomendações acerca das Demonstrações e ressaltou que os esforços envidados pela gestão no intuito de avançar na racionalização das despesas são louváveis, principalmente neste cenário de contingenciamento de recursos. Teceu breves comentários sobre as notas explicativas e as constatações contidas no Relatório dos Auditores Independentes. Concluiu sua participação destacando que as



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Demonstrações Financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da EBC. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** sugeriu que seja avaliada a inclusão do indicador *Ebitda* na análise das próximas Demonstrações Financeiras, como boa prática de mercado, além de ser mais uma forma de avaliar a eficiência do negócio. O Diretor da DIAFI irá averiguar a possibilidade de incluir esse indicador nas próximas demonstrações. A Conselheira **KARIANE COSTA** parabenizou a equipe da DIAFI pela apresentação e a Empresa por demonstrar estar mais sustentável. Solicitou esclarecimento acerca da diminuição das receitas referente ao contrato com a Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM). Sugeriu, ainda, um estudo para implementação do teletrabalho e observou a pertinência de adoção de medidas para diminuição do passivo trabalhista. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** agradeceu e esclareceu que os dados referentes ao contrato com a SECOM não configuram que houve redução de serviços, pois as demonstrações financeiras demonstram o fluxo de faturamento das notas fiscais naquele período. Elucidou, também, que estudos estão em andamento pela gestão acerca da proposta de implementação do teletrabalho e, com relação ao passivo trabalhista, que desde 2018, com intensificação em 2019 e 2020, a Diretoria tem empenhado esforços para agir de forma precipuamente preventiva e, quando for o caso, corretiva. O reflexo dessas medidas resultou na diminuição de impetração de processos trabalhistas, sendo que o provisionamento dos valores requeridos representa, em sua maioria, ações ajuizadas há mais de três anos, tendo em vista que a conclusão de processos trabalhistas tem duração média superior a esse prazo. O Conselheiro **MAXIMILIANO MARTINHÃO** questionou sobre o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). A Gerente **ELIZABETH RODRIGUES** dirimiu as dúvidas do Conselheiro. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** perguntou sobre a utilização do TáxiGov e a situação atualizada do andamento do Plano de Carreiras e Remunerações da EBC (PCR). O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI**, explicou que o TáxiGov é mais

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

uma alternativa para atender especialmente às pautas da Diretoria de Jornalismo (DIJOR) e da Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP), além de demandas administrativas, assim como os carros locados pela Empresa que foram redimensionados para atender a demanda existente, de modo a continuar cumprindo as agendas externas da Empresa, sobretudo da área finalística. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, corroborou o posicionamento do Diretor da DIAFI e destacou que os ajustes promovidos na questão de transporte visam a busca permanente da redução de custos. Com relação ao PCR, o Diretor da DIAFI reportou que o CONSAD aprovou o envio da proposta ao Ministério das Comunicações (MCom), para posterior apreciação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME), mediante Deliberação CONSAD nº 19/2020. Relatou que o MCom promoveu a análise do documento, que se encontra com a Sest. Salientou que o tema foi discutido previamente com o Ministério da Economia (ME). A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, parabenizou a equipe da DIAFI e a Diretoria Executiva da EBC pelo trabalho. Os demais Conselheiros também cumprimentaram a equipe da DIAFI e os esforços empreendidos pela Diretoria Executiva. Os convidados agradeceram a participação. O CONSAD **APROVOU** as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2021, nos termos da Deliberação nº 21/2021. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Regimento Interno da EBC, conforme o inciso XXV, do art. 50, do Estatuto Social da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA MAMEDE**, participou deste item da pauta. A Conselheira **KARIANE COSTA** solicitou a retirada do assunto da pauta. Argumentou que não teve tempo hábil para estudar o tema, pois o compartilhamento do material não foi disponibilizado com a antecedência mínima, conforme estabelecido no §1º, do art. 49, do Estatuto Social da EBC. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** concordou com o pleito da Conselheira representante dos empregados. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, concordou e esclareceu que o cumprimento do supramencionado dispositivo do Estatuto Social foi prejudicado, em



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

virtude da antecipação da reunião, inicialmente marcada para o dia 28 de junho, modificada para o dia de hoje (25/6), em função da agenda dos Conselheiros. Os demais membros concordaram e o item será pautado tempestivamente. **Item 1.4 MANIFESTAR** sobre indicação de Conselheiros para compor o Conselho de Administração, nos moldes do §3º, do art. 88, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, explanou sobre o tema, salientando as adequações que o Estatuto Social da EBC sofreu, conforme modelo disponibilizado pela Sest, à luz das recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE). Destacou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME) encaminhou um Ofício solicitando a manifestação do CONSAD acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e às vedações legais para compor o respectivo Conselho. Comunicou que as manifestações do Comitê de Elegibilidade da EBC, referente aos indicados, foram disponibilizadas ao Colegiado. Por fim, informou que irá comunicar a decisão do Colegiado à PGFN, para fins de agendamento de Assembleia Geral Extraordinária. O CONSAD **RECOMENDOU** a recondução do senhor **PAULO CESAR ABRANTES** e a indicação do senhor **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**, nos termos das Deliberações nº 22 e nº 23/2021, respectivamente. **Item 1.5 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela PGFN/ME, nos termos da Deliberação nº 24/2021. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a indicação de membro para o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme os arts. 74 e 75 do Estatuto Social. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, explanou sobre a composição dos Colegiados da EBC e salientou as mudanças advindas do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4/11/2020. Explicou as peculiaridades de composição do CONSAD, do CONFIS, do COAUD e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, a ser implementado pela EBC, conforme art. 110 do Estatuto Social. A Secretária-Executiva mencionou que a Presidente do CONSAD convidou o Conselheiro **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS** para ocupar a Presidência do COAUD, em atendimento ao art. 76

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

do Estatuto Social, haja vista o término do prazo de gestão do senhor **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, em 21 de junho de 2021, e reportou que o Conselheiro independente aceitou o convite. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, teceu breves comentários acerca da justificativa que motivou a escolha do aludido Conselheiro. Além disso, informou que o MCom dará início ao processo de recondução do Conselheiro **CARLO IBERÊ** para cumprir o prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2023. O CONSAD **APROVOU** a eleição do senhor **CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS**, Conselheiro independente do Conselho de Administração, para compor o Comitê de Auditoria da EBC, nos termos da Deliberação nº 25/2021. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a resposta e o encaminhamento do questionário acerca do Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG) - Ciclo 2021, em atendimento ao Ofício 20234/2021-TCU/Seprac. A Secretária-Executiva reportou que o trabalho foi realizado de forma conjunta com as demais Diretorias, com apoio da AUDIN, e o assunto foi tratado em reuniões da Diretoria Executiva. Mencionou que as respostas foram encaminhadas no dia 17 de junho de 2021 e relatou a evolução no atendimento do iGG com relação ao Ciclo 2018 (49%) e 2021 (85%), tendo em vista que o Tribunal de Contas da União (TCU) não realizou o levantamento em 2019 e 2020. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.2 ENTREGA** da Consulta feita à OGU sobre o Relatório da Ouvidoria e do Ofício nº 4/2021/OUVID/PRESI/EBC da Ouvidoria. A Conselheira **KARIANE COSTA** comentou que o Relatório bimestral da Ouvidoria de março e abril publicado na intranet e na internet não é o mesmo que foi apresentado ao CONSAD. Além disso, sugeriu a revisão da Deliberação CONSAD nº 12, de 22 de março de 2021. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** reiterou o seu ponto de vista a respeito do papel da Ouvidoria. O CONSAD ratificou o entendimento quanto à Deliberação nº 12/2021. A Secretária-Executiva informou que a Diretoria Executiva, em sua 11ª Reunião Ordinária DIREX, decidiu que a publicação de todos os documentos submetidos pela gestão e deliberados pelo Conselho de Administração deverá ficar ao encargo da Secretaria



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Executiva. O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em maio de 2021. **Item 2.4 ENTREGA** da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 18 de março de 2021. **Item 2.5 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 9ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2021; 10ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2021; e 11ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de junho de 2021. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, conforme disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.6 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 9ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2021; 10ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2021; e 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021. **Item extra pauta: A.** A Conselheira **KARIANE COSTA** parabenizou a jornalista Marina Machado, apresentadora do programa *Sem Censura*, pela indicação ao Prêmio Comunique-se e observou a importância de estudar o perfil dos entrevistados antes de convidá-los para participar de Programas da EBC e ressaltou que a Empresa possui vários talentos. Ademais, solicitou esclarecimento sobre o fluxo de remanejamento da Carteira de Projetos, conforme registrado nas Atas da 9ª, 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias da DIREX e, ainda, sobre a aprovação do Planejamento Estratégico, consoante a Ata da 11ª Reunião Ordinária da DIREX. A Secretária-Executiva explicou o fluxo de funcionamento dos remanejamentos e comunicou que o tema acerca do Planejamento Estratégico será pautado, tempestivamente, na reunião do CONSAD. Por fim, a Conselheira representante dos empregados solicitou a apresentação do Plano de Imóveis, tratado na 10ª Reunião Ordinária da DIREX, para o CONSAD. **B.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, informou que, no dia 1º de junho, reuniu-se com o Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU) para realizar apresentação institucional. O Ministro da CGU parabenizou a Plataforma de Gestão de Custos, desenvolvida internamente, utilizada pela EBC e ganhadora do Prêmio Chico Ribeiro, e requereu o agendamento de outra reunião para *benchmarking*. A Presidente do Conselho, **ESTELLA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**DANTAS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e seis minutos.

**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**  
Presidente do Conselho

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Conselheira

**HELIO FERRAZ  
DE OLIVEIRA** Assinado de forma digital por  
HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Dados: 2021.08.04 19:33:19  
-03'00'

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

  
**GLEN LOPES VALENTE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente

**JORGE LUIZ  
DE LIMA** Assinado de forma digital  
por JORGE LUIZ DE LIMA  
Dados: 2021.08.12  
15:44:10 -03'00'

**JORGE LUIZ DE LIMA**  
Conselheiro

**KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Conselheira

**MAXIMILIANO  
SALVADORI  
MARTINHAO** Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANO  
SALVADORI MARTINHAO  
Dados: 2021.08.11 09:09:47  
-03'00'

**MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**  
Conselheiro

**PAULO CESAR ABRANTES**  
Conselheiro

  
**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**  
Assessora



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 21/2021: APROVADAS** as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2021.

**Deliberação nº 22/2021: RECOMENDADA** a recondução do senhor **PAULO CESAR ABRANTES**, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do Decreto nº 8.945/2016.

**Deliberação nº 23/2021: RECOMENDADA** a indicação do senhor **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do Decreto nº 8.945/2016.

**Deliberação nº 24/2021: APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME).

**Deliberação nº 25/2021: APROVADA** a eleição do senhor **CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS**, Conselheiro independente do Conselho de Administração, para compor o Comitê de Auditoria da EBC, nos termos do art. 76 do Estatuto Social da EBC e do §4º, do artigo 150, da Lei n.º 6.404, de 15/12/76.

**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**

Presidente do Conselho

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Conselheira

  
**GLEN LOPES VALENTE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JUNHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**HELIO FERRAZ  
DE OLIVEIRA** Assinado de forma digital por  
HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Dados: 2021.08.04 19:33:44  
-03'00'

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Conselheira

JORGE LUIZ DE LIMA Assinado de forma digital por  
JORGE LUIZ DE LIMA  
Dados: 2021.06.12 14:41:23 -03'00'

**JORGE LUIZ DE LIMA**  
Conselheiro

MAXIMILIANO  
SALVADORI MARTINHAO Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANO SALVADORI  
MARTINHAO  
Dados: 2021.08.11 12:32:09 -03'00'

**MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**  
Conselheiro

**PAULO CESAR ABRANTES**  
Conselheiro





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinatura gerado em 03/08/2021 às 10:21:45 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 6ª Reunião Ordinária\_25.06.2021.pdf

 ID única do documento: #47fc55ae-86b7-4f16-91a7-740063753b99

Hash do documento original (SHA256): 0a34bdc2b20d410f6a680ba1ce623d8b746ecd2e89315f02830ce29084671731

Este Log é exclusivo ao documento número #47fc55ae-86b7-4f16-91a7-740063753b99 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (6)

- ✓ **ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Participante)**  
Assinou em 03/08/2021 às 18:28:34 (GMT -3:00)
- ✓ **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Participante)**  
Assinou em 03/08/2021 às 10:51:53 (GMT -3:00)
- ✓ **CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Participante)**  
Assinou em 03/08/2021 às 12:07:45 (GMT -3:00)
- ✓ **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Participante)**  
Assinou em 03/08/2021 às 13:38:42 (GMT -3:00)
- ✓ **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Participante)**  
Assinou em 03/08/2021 às 10:31:33 (GMT -3:00)
- ✓ **PAULO CESAR ABRANTES (Participante)**  
Assinou em 03/08/2021 às 10:46:32 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
-------------	--------

<b>Data e hora</b>	<b>Evento</b>
03/08/2021 às 10:51:53 (GMT -3:00)	MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Autenticação: e-mail estelladantas@gmail.com; IP: 189.6.35.110) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
03/08/2021 às 10:21:47 (GMT -3:00)	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO solicitou as assinaturas.
03/08/2021 às 10:31:33 (GMT -3:00)	KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail kariane.jornalista@gmail.com; IP: 189.6.28.211) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
03/08/2021 às 10:46:32 (GMT -3:00)	PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantess_paulo@yahoo.com.br; IP: 200.130.2.5) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
03/08/2021 às 13:38:42 (GMT -3:00)	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Autenticação: e-mail secex.reunioes.consad@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
03/08/2021 às 12:07:45 (GMT -3:00)	CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Autenticação: e-mail carloiberefreitas@gmail.com; IP: 177.133.86.185) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
03/08/2021 às 18:28:34 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.
03/08/2021 às 18:28:34 (GMT -3:00)	ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 177.203.215.59) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.